

ALVALADE

Junta de Freguesia

ADENDA À PROPOSTA N.º 320/2018

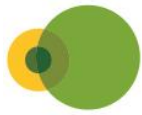
Relativa à submissão para aprovação pela Assembleia de Freguesia da alteração ao Regulamento do Alvalade em Férias – Crianças e Jovens, anexa à Proposta n.º 320/2018, subscrita pela Vogal Margarida Afonso.

PROPOSTA N.º 320A/2018

(...)

Temos a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere segundo as seguintes alterações:

- a) Em todos os pontos onde se refere o público-alvo, designadamente a idade dos mesmos “compreendida entre os 6 e os 14 anos” passe a referir-se e **“compreendida entre os 6 e os 12 anos”**;
- b) No Ponto 3 do Artigo 2º, se acrescente na 3ª linha: ...“descendam no primeiro e **segundo** grau da linha reta de cidadãos recenseados na Freguesia ou que tenham em relação a estes um vínculo de adoção ou de apadrinhamento civil; as residentes em instituições de acolhimento sediadas na Freguesia; e **descendentes em primeiro grau na linha reta dos trabalhadores da Freguesia de Alvalade**”;
- c) No Ponto 4 do Artigo 2º, se acrescente após “cidadão recenseados na Freguesia”, “ **e de cidadão que comprovem exercer a sua atividade profissional na Freguesia, assim como de crianças que frequentem uma das seis EB1s da Freguesia.** ”;



ALVALADE

Junta de Freguesia

- d) No Ponto 5 do Artigo 2º passe a constar: **“Anualmente far-se-á a avaliação das necessidades do Programa Alvalade em Férias, procurando tendencialmente ajustar as vagas à procura registada.”**;

(...)

Lisboa, 01 de outubro de 2018

Os Vogais

(Pedro Bastos)

(Ricardo Varela)